

Ata nº123 – Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos dezenove dias do agosto de mil novecentos e oitenta e cinco (19/08/85), tendo na Presidência o vereador Norton Reis, na Vice-Presidência o vereador João Gomes e na Secretaria o vereador Miguel Gasparoni. O Presidente Norton Reis faz abertura dos trabalhos em nome do Povo de Ubá e invocando a proteção Divina e convida João Gomes para assumir a vice-Presidente. A seguir o Secretário Miguel Gasparoni faz a leitura das Atas das sessões anteriores, que após discutida foi aprovada por unanimidade com os “Em Tempo”. Antes, porém da leitura da Ata foi feita a chamada nominal feita também pelo secretário, constatou a ausência dos senhores vereadores Afonso Mendes, Geraldo Calçado e Lincoln Costa. Passa-se para o protocolo: 1º) Ofício do Deputado Fernando Rainho enviando cópia de ofício firmado pelo Dr. Geraldo de Oliveira Pessoa, Secretário de Estado de Transportes, versando a cerca de obras de restauração asfáltica e sinalização da rodovia que liga Juiz de Fora a Ubá; 2º) Pedido de licença por trinta dias do vereador José Xavier Brandão Teixeira, datado do dia 16/08/85. Este requerimento resultou na convocação do suplente Jarbas Lanna, devido à ausência da cidade do 1º suplente Álvaro Sól; 3º) Ofício do Sr. Divaldo Franco, datado do dia 12/08/85, versando a cerca de data para receber o diploma alusivo ao título de cidadania honoraria, com o qual foi distinguido por esta Casa. 4º) Ofício nº59/85, da Diretora de Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura, Professora Léia Silvério Mulano, agradecendo pela indicação ao Executivo, solicitando instalação de um ramal telefônico, na Casa da Cultura de Ubá; 5º) Ofício Circular nº013/85, da AMM, sobre a realização do II Congresso Mineiro de Municípios contendo cupom de inscrição anexo; 6º) Telegrama do Sr. Ministro dos Transportes, informando que se posicionou favorável, junto ao Presidente da Comissão de Reforma Tributária a curto prazo, a transferência da receita da TRU para os estados e municípios. Cópia ao Sr. Prefeito, por determinação do Sr. Presidente; 7º) Convite do Grupo São João de Alcólicos Anônimos para solenidades de comemoração do 2º ano de desmembramento do Grupo. Afixar no quadro de aviso, por determinação do Sr. Presidente; 8º) Ofício do Mangueiras Country Club, comunicando eleição da nova diretoria do Club. Por determinação do Sr. Presidente a Secretaria agradecerá a comunicação e parabenizará os novos diretores; 9º) Ofício do Hospital São Vicente de Paulo,

comunicando a eleição e posse dos membros da diretoria daquela Casa de Saúde. Por determinação do Sr. Presidente a Secretaria agradecerá a comunicação e cumprimentará os novos diretores. 10º) Oficio da ESCAL, datado de 16/08/85, sobre possível elaboração do Orçamento do Legislativo, oferecendo seus serviços para tanto. 11º) oficio datado de 19/08/85, firmado pelo Sr. Prefeito Municipal versando à cerca de área desapropriada pela municipalidade em 1981, então de propriedade de herdeiros do Dr. José Januário Carneiro. Cópia a CLJF, sendo o Edil Januário Carneiro Neto substituído pelo Edil Willian Cabral, por ser o primeiro impedido por Lei, já que a matéria é de seu particular interesse; 12º) Oficio GP/541/85, de 19/08/85, firmado pelo Sr. Prefeito Municipal, respondendo indicação referente a indicação de ramal telefônico na Casa da Cultura; 13º) Oficio nº GP/553/85, de 19/08/85 encaminhando um exemplar da publicação do Orçamento do Município para o presente exercício; 14º) Cartão do Deputado Paulino Cícero de Vasconcellos, encaminhando cópia de oficio enviado do Ministro Aureliano Chaves, reiterando o pedido desta Casa, de recursos para iluminação do Aeroporto José de Resende Brando. Final do protocolo: passa-se para a Ordem do Dia: 1º) Parecer CLJF-062/85, de 12/08/85, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Brandão Teixeira, que se refere ao Projeto de Lei nº21/85, que “dispõe sobre a ratificação do convênio celebrado “ad-Referendum” com a Fundação João Pinheiro”. Em discussão: O vereador Gualberto de Mello pede a dispensa dos interstícios legais para que as matérias pendentes que necessitam de 2º e 3º votações as tenham englobadas. Todos concordam. Miguel Gasparoni faz uma explanação dos fatos ocorrido durante a tramitação desta matéria para o vereador Jarbas Lanna e coloca a disposição de todos para outras explanações. Ninguém se manifesta. Em 2º e 3º votações: aprovado pela unanimidade dos presentes, o presidente da CLJF, Miguel Gasparoni solicita ao Presidente Norton Reis que suspenda a reunião por cinco minutos para assinatura dos pareceres. Este assim procede. Reabertos os trabalhos passam-se para o 2º) Parecer CLJF-065/85, de 19/08/85, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Gualberto de Mello, que se refere ao Projeto de Lei nº042/85, que dá denominação de rua Maria da Conceição Rodrigues a logradouro público desta cidade, de autoria do Edil Álvaro Sól. Em discussão: Luiz Ângelo pede para se

ler a justificativa do projeto. Miguel Gasparoni assim procede. Em 1º votação secreta; aprovado por maioria, com sete (07) votos a favor e três (03) contra; 3º) Parecer CLJF-067/85, de 19/08/85, firmado pelos Edis Gualberto de Mello, Januário Carneiro Neto e João Corbelli, que se refere ao Projeto de Lei nº41/85, de autoria do Edil Miguel Gasparoni, que dá denominação de rua Monsenhor José Cândido Diniz a logradouro público desta cidade. Em discussão: O Presidente Norton Reis solicita ao autor do projeto que esclareça qual trecho da Praça do Rosário pretende denominar com este projeto. Este assim procede, ressaltando que somente trecho que contorna a Igreja do Rosário, em seu lado esquerdo e fundos, compreendido do nº101 ao 13; Jarbas Lanna diz que o Monsenhor Diniz ficou muito pouco tempo em Ubá, mas muito fez por esta terra, especialmente aos jovens e demais paroquianos, a quem se revelou um eximo catequista. Gualberto de Mello endossa as palavras de Jarbas de Lanna e do autor do projeto, acrescentando que o Monsenhor Diniz era tão querido pela população ubaense que as pessoas que assinaram a lista não são somente moradores do local; o Presidente Norton diz que também ele é testemunha do trabalho efetuado pelo Monsenhor Diniz em Ubá; que se aprovarmos este projeto não só estaríamos fazendo justiça como também realizando o desejo de mais de duzentas pessoas de nossa comunidade, que assinaram o abaixo assinado fazendo esta solicitação. Em 1º votação secreta: Rejeitado com nove votos a favor dois contra, não conseguindo assim, os dois terços necessários para mudança de denominação de logradouro. Luiz Ângelo pergunta se esta rua também tem denominação oficial ou somente a praça. Miguel Gasparoni diz que de acordo com a certidão firmada pelo Chefe de Serviço de Cadastro Técnico Municipal, tanto a rua como a praças tem a única denominação de "Praça do Rosário". O Presidente Norton solicita aos senhores vereadores que votaram contra, que analisem seu ponto de vista e levem em consideração na próxima votação da matéria, que aprovando-se este projeto estaremos perpetuando o nome do Monsenhor Diniz, atendendo a vontade dos moradores e sobre tudo fazendo justiça, pois o homenageado realmente prestou relevantes serviços a Ubá, como já relatou outros vereadores acima referidos. 4º) Parecer CLJF-068/85, de 19/08/85, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Gualberto de Mello, que se refere ao Projeto de Lei, que doam terrenos da municipalidade e

que se encontram pendentes na Casa. Em discussão: ninguém se manifesta. Em votação: aprovado pela unanimidade dos presentes. 5º) Parecer CLJF-066/85, de 19/08/85, firmado pelos Edis Januário Carneiro Neto, João Corbelli e Moacir Nogueira que se refere ao Projeto de Lei nº024/85, que “declara de utilidade pública o Núcleo Regional de Voluntários de Combate ao Câncer – NRVCC – Ubá-MG”, de autoria do Edil Miguel Gasparoni e Gualberto de Mello. Em discussão: o vereador Miguel Gasparoni salienta que este projeto deu entrada na Casa no ano passado, sendo que a Comissão solicitou a juntada de alguns documentos ao mesmo e agora o processo está completo, e solicita a dispensa dos interstícios legais para que a matéria sofra 1º e 2º votações englobadas. Todos concordam. Em 1º e 2º votações: aprovado pela unanimidade dos presentes. 6º) Parecer CLJF-059/85, de 01/08/85, firmado pelos Edis Gualberto de Mello, Januário Carneiro Neto, Álvaro Sól, que se refere ao Projeto de Lei nº12/85, que “Regulamenta o item II, do artigo 90º, cap. IV, da Lei Municipal nº1095/76, de 17 de março de 1976, que institui o Código de Posturas do Município de Ubá”. Em discussão: Miguel Gasparoni, autor do projeto, em seu nome do companheiro Geraldo Calçado, propõe com a devida vénia da CLJF, que se estenda o prazo de emplacamento dos veículos de trinta para sessenta dias. Os membros da CLJF concordam. Miguel Rinaldi pergunta como fará um proprietário que não tiver nenhum documento comprovatório de posse da bicicleta, pois inclusive ele hoje precisou ser testemunha de um caso, para que o Delegado liberasse o veículo; pergunta também se há meios de evitar que lojas exponham suas mercadorias em cima de passeios público, como acontece na rua Isaura Resende, com a firma “Mercadão dos Tecidos”. Miguel Gasparoni diz que o Código de Postura dos Municípios proíbe isto e que o Sr. Prefeito tem agido buscando evitar fatos como este; que quanto ao fato de algum proprietário não tiver documentos que comprovem a posse de sua bicicleta, uma declaração com duas testemunhas, como está assinada pelo companheiro Rinaldi seria o bastante. O Sr. Jarbas Lanna louva a iniciativa desta Lei, pois impedirá também a permanência de veículos motorizados sobre os passeios públicos, que constantemente obstruem a passagem dos pedestres. Luiz Ângelo pergunta se a liberação dos veículos apreendidos aplicará algum ônus ao infrator. Miguel Gasparoni informa que não, e decidiram pelo acréscimo desta observação no paragrafo 1º

do atrigo 2º do projeto de Lei; Luiz Ângelo pergunta qual seria o preço da placa. O Presidente Norton diz que de acordo com o projeto, somente o de custo da mesma; Luiz Ângelo pergunta também como se agirá na apreensão de veículo de tração animal. Miguel Gasparoni diz que após conduzir o veículo ao local que será guardado, o animal será entregue ao proprietário. Luiz Ângelo propõe que a campanha educativa seja estendida para 90 (noventa) dias, porque várias pessoas encontram dificuldades diversas de tomarem conhecimento da mesma. O Presidente Norton sugere que se estenda para noventa dia o prazo para emplacamento e sessenta dias para a campanha de esclarecimento para que esta não se torne por demais cansativa, além de onerosa, e que seja feita através de imprensa falada e escrita além de alto falantes e boletins. Luiz Ângelo diz que a intenção dos autores do projeto não é prejudicar os infratores e sim colocar mais ordem no trânsito e acabar com os abusos que vem acontecendo, pois agora não implica mais ônus para os mesmos, pois estes infratores são na maioria pessoas carentes, conforme já explanou em reuniões anteriores. Januário Carneiro Neto sugere que a Prefeitura elabore um modelo padrão da declaração a ser assinada pelos proprietários com as devidas testemunhas para o caso dos que não possuem documentos de propriedade dos veículos. Miguel Gasparoni diz que concorda pelo proposto pelo *residente Norton, ou seja, estender para 90 dias o prazo para o emplacamento do veículo e 60 para a campanha esclarecimentos e sugere que a declaração a que se referiu o vereador Januário Carneiro Neto só fosse usada em último caso, dando prioridade para as notas fiscais, recibos de compra ou qualquer outro documento que o proprietário possa possuir. Moacir Nogueira diz que se fossemos adotar somente as declarações acima referida estaríamos dando cobertura as pessoas que roubaram bicicletas, que, arrumando duas testemunhas qualquer, passa a ser o proprietário legal do veículo, com o que concorda o Edil Miguel Gasparoni. Miguel Rinaldi sugere que após a 2º apreensão do mesmo veículo, passe a cobrar uma multa dos infratores. Miguel Gasparoni e Luiz Ângelo diz que nesse caso o Delegado retardaria a entrega do veículo, o que já acham suficiente. Willian Cabral diz que concorda com isto, pois a perda de um dia ou mais para legalizar sua situação, colocará o infrator mais alerta, mas que é contrário ao emplacamento das bicicletas, por ser uma norma a ser adotada somente em Ubá e não em todo o local que se cometem

infrações idênticas. Luiz Ângelo pergunta ao Presidente Norton se uma simples declaração, firmada por duas testemunhas é válido perante a justiça. O Presidente Norton diz que se não for contestada, sim. Ninguém mais se manifestando o Presidente Norton Reis coloca a matéria em primeira votação com as seguintes modificações: Estender o prazo para o emplacamento para 90 dias e a campanha para 60 dias; acrescer ao paragrafo 1º do artigo do 2º que a devolução do veículo apreendido não aplicará ônus para o infrator e que a campanha será feita também pela imprensa escrita e falada, além dos meios citados no projeto de lei. Em 1º votação: aprovado pela maioria, com dez votos a favor e um contra do Edil Willian Cabral. Passa-se para as proposições dos senhores vereadores: 1º) Indicação nº28/85, do vereador Miguel Gasparoni, que solicita ao Prefeito Municipal que determine ao setor de obras, através do serviço de pintura a confecção de duas placas com os dizeres “Hoje é dia de feira”, para serem colocados nos referidos dias nas entradas das ruas Isaura Resende e Av. Comendador Jacinto Soares Souza Lima, para esclarecimento e ciência dos motoristas e pedestres. 2º) Indicação nº29/85, firmada pelos Edis Miguel Gasparoni, João Corbelli, Gualberto de Mello, Jarbas Lanna, Willian Cabral, Adão Nogueira, Januário Carneiro Neto, Miguel Rinaldi, Luiz Ângelo, João Gomes e Moacir Nogueira, que solicita ao Prefeito Municipal a instalação de uma ramal telefônico nesta Casa; 3º) Requerimento nº08/85, do Edil Gualberto de Mello, que, atendendo solicitação do Edil Brandão Teixeira e alunos, funcionários, pais de alunos e moradores da região próxima a E. E. Lívio de Castro Carneiro, solicita injunção desta Casa junto ao Secretário de Estado de Educação, no sentido de se implantar o curso de 5º série do 1º grau naquele estabelecimento. 4º) Requerimento nº09/85, dos vereadores Afonso Mendes e Gualberto de Mello, que solicitam que esta Casa abra um espaço em suas reuniões ordinárias, para que os estudantes da Classe de Ubá possam manifestar seus anseios e necessidades. 5º) Requerimento nº10/85, dos vereadores Afonso Mendes e Gualberto de Mello, que solicitam envio de um oficio ao Senador Luiz de Souza Cavalcante, apoiando-o no seu posicionamento contrário ao pagamento de “jetores” aos parlamentares ausentes às reuniões. 6º) Moção nº18/85 dos vereadores Afonso Mendes e Gualberto de Mello, de aplausos ao Sr. Prefeito Municipal pelo apoio que vem doando à LEU (Liga Estudantil de Ubá). 7º) Projeto de Lei nº43/85, do Edil

Gualberto de Mello que dá denominação de “Av. Cícero Silveira”, a logradouro público desta cidade. Xerox a CLJF. 8º) Projeto de Lei nº45/85, dos vereadores Miguel Gasparoni e Gualberto de Mello, que concede título de cidadania honoraria ao Revmo. Senhor Dom Geraldo Ferreira Reis. Xerox a CLJF, sendo que os autores do projeto, serão substituídos na mesma pelos Edis João Corbelli e Moacir Nogueira. O Presidente Norton Reis pergunta aos senhores vereadores se desejam discutir e/ou votar alguma em separado ou se concordam em engloba-las. Miguel Gasparoni diz que no requerimento dos vereadores Afonso Mendes e Gualberto de Mello, onde solicitam que esta Casa abra espaço as associações de classe se manifestarem durante nossas reuniões ordinárias, devia se modificar para que esta Casa continue abrindo espaço, pois na realidade todas as entidades e/ou associações que até hoje solicitaram este espaço para se manifestar tiveram essa oportunidade, como por exemplo a LEU, mais recentemente; com o que concorda o Presidente Norton Reis, que leva a proposição ao vereador Gualberto de Mello, co-autor do requerimento, que autoriza a modificação. Em votação englobada: aprovadas pela unanimidade dos presentes. O Presidente Norton Reis solicita autorização dos senhores vereadores para que a secretaria envie uma moção de pesar ao Dr. José Campomizzi, pelo falecimento de sua filha no dia de hoje, em nome da Casa, com o que todos concordam. Nada mais houve a tratar e o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima reunião ordinária, as 20:00 horas do próximo dia 26/08/85. Nada mais houve que me coubesse relatar. Eu, Dr. Miguel Poggiali Gasparoni, 2º Secretário, encerro a presente Ata que será lida, discutida e se aprovada, devidamente assinada por todos os vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Ubá. Em Tempo: Na página 128, linha 25, onde se lê: “de propriedade de herdeiros do Dr. José Januário Carneiro”, deve se ler: “de propriedade de herdeiros do Dr. José Januário Carneiro”.